

AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO DE NERÓPOLIS-GO**, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo; Ofício de Solicitação nº 50/2024 do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, srº **José Rones Ribeiro**; Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência assinado pelo (a) Servidor (a) **Tays Tayna Alves de Carvalho Oliveira**.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na aquisição de lâmpadas para manutenção e conservação dos veículos da frota do Município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência que segue e demais anexo.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

2º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido ao Departamento de Controle Interno para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Parecer Prévio do Controle Interno para a devida publicação.

NERÓPOLIS, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2024.


GIL TAVARES
Prefeito